

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **VKR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, torna público que requereu ao IAT Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para empreendimento imobiliário a ser implantado na Estrada Dom Rodrigo, Nº 2235 – Bairro Itaquí – Campo Largo/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Súmula de Recebimento da Licença de Operação

Pamax Embalagens Indústria e Comércio Eireli torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação 002875, válida até 29/09/2024 para fabricação de embalagens de papel, impressão de material para outros usos, serviços de pré impressão fabricação de embalagens de material plástico e fabricação de embalagens metálicas, situada à Rua João Chede, 2875 – CIC, nesta cidade.

Autos nº. 0014654-02.2019.8.16.0035

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS E DAQUELE EM CUJO NOME ENCONTRA-SE TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA E, AINDA, DOS CONFRONTANTES ORIVALDO DAVI RENDAKI E SUA ESPOSA ROSI SOCEKI DA ROCHA RENDAKI, BEM COMO OS CÔNJUGES DOS QUE FOREM CASADOS E OS HERDEIROS OU SUCESSORES DOS QUE FOREM FALECIDOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital de CITAÇÃO de interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e daquele em cujo nome encontra-se transcrita a área usucapienda e, ainda, dos confrontantes ORIVALDO DAVI RENDAKI, inscrito no CPF/MF sob nº 530.149.369-87 e sua esposa ROSI SOCEKI DA ROCHA RENDAKI, inscrita no CPF/MF sob nº 022.261.909-02, bem como os cônjuges dos que forem casados e os herdeiros ou sucessores dos que forem falecidos, para, querendo, no prazo de quinze dias, contestarem a ação de USUCAPIÃO sob nº 0014654-02.2019.8.16.0035, promovida por ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, inscrito no CPF/MF sob nº 354.025.559-15 e JACQUELINE MARA FELISBINO, inscrita no CPF/MF sob nº 659.272.819-15, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais – PR, que tem por objeto o reconhecimento do domínio sobre o imóvel constituído pela área rural medindo 7.116,67m², situado no local denominado Lavra Pedra Branca, deste Município de São José dos Pinhais/PR, o qual confronta com lotes de propriedades de José Ernani Moletta; Maria Aparecida Trevizam Moletta; Luiz Thomaz Reis de Liz; Orivaldo Davi Rendaki e Rosi Soceki da Rocha Rendaki e com a própria autora. Nos movimentos 1.8 e 1.9 foram juntadas certidões expedidas pelos 1º e 2º Registros de Imóveis desta Cidade de São José dos Pinhais, que atestam a situação do imóvel usucapiendo. ADVERTÊNCIA: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (art. 344 do Código de Processo Civil), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial aos citados, na forma do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e dos confrontantes acima nominados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn – Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi.

IVETE MARLY HAHN

Juramentada

Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCCAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 - FC

OBJETO: Contratação dos Serviços de serventes e porteiros, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços.

PROPOSTAS: Até às 13h do dia 09/09/24.

LANCES: 09/09/24 - 14h às 14h30.

O EDITAL está disponível no portal de compras: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Aline Rosa Novaes Antunes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2024

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº 01-190016/2024.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico hospitalar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 836.876,05.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 21/08/2024 às 08h até o dia 03/09/2024 às 08h40.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 03/09/2024 – a partir das 08h40.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Pregão com itens exclusivos às ME/EPP; cota reservada; e itens de ampla concorrência.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas. **INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São José dos Pinhais-PR. Bairro Aristocrata. Rua Zacarias Alves Pereira, nº 1.320 - Lt. 18 da Qd. 21 da planta Jardim Aristocrata. Casa. Áreas totais: terr. 390,00m² e constr. 153,82m². Matr. 26.605 do 2º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como, averbada da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 04/09/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 1.274.304,97. **2º Leilão:** 06/09/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 552.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalioes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megalioes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor
Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 10181836207, no qual figura como **Fiduciante EDISON SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, eletricitista, CI nº 6.107.039-7 SESP/PR, CPF/MF nº 015.518.589-67, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **04/09/2024 às 16h00min**, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 67.308 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Um terreno urbano constituído pelo lote nº 5-A (cinco treco A), da quadra nº 13 (treco), situado na Vila Lina, Bairro Ronda, quadrante NO da cidade de Ponta Grossa/PR, inscrição imobiliária nº 08-6-41-0185-001 de forma retangular, medindo 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Caramuru, lado par, distante 16,50m da Rua Taquari, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote nº 10, onde mede 14,00m (quatorze metros), do lado esquerdo, com o lote nº 05-R, onde mede 14,00m (quatorze metros), e no fundo, com parte do lote nº 04, onde mede 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), com a área de 231,00m², existindo sobre o mesmo a **edificação de alvenaria, para fins residenciais, com 01 pavimento e área de 82,55m², sob nº 308 da Rua Caramuru. Imóvel objeto da matrícula nº 67.308 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16/09/2024, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 223.209,71** (duzentos e vinte e três mil duzentos e nove reais setenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do Leiloeiro (www.Frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (devidor(es) fiduciante(s) serão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.Frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RP-2863-03)**

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e SuprimentosAVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO Nº 30.789/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com quilometragem livre para atender as necessidades do FUMREBOM. I.D. 1053432
TIPO: Menor preço.

DATA DA ABERTURA: 05/09/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 90.231,84 (noventa mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3151/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024.
Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, com cessão dos cilindros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Defesa Civil, desta municipalidade de Marialva – PR, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 06 de setembro de 2024 até às 08h30min. **Abertura das Propostas** dia 06 de setembro de 2024 até às 09h00min. **Informações:** (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.
Marialva-Pr, 19 de agosto de 2024.
VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILOEIROS OFICIAIS
1º LEILÃO: 05/09/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 09/09/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MATINHOS – PR. BAIRRO CAIOBÁ.** Rua Maringá, nº909. Apto nº 12 (Térreo) Tipo II do Ed. Carlota Mion. Área Priv. 65,56m². Matr. 5.454 do 1º RI Local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da Indisponibilidade constante nas Avs.09 e 10 da citada matrícula. Ocupada. (AF) **1º Leilão:** 05/09/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 649.349,08** e **2º Leilão:** 09/09/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 243.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - milanleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e ContratosAVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

O Município de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar de nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 022/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, e modo de disputa **ABERTO**.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de 01 (um) Micro-ônibus para a rede de Atenção básica conforme resolução SESA nº 769/2019, seguindo as condições estabelecidas neste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 04/09/2024 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.compras.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 20 de Agosto de 2024.
Vagner Gonçalves de Oliveira. Agente de Contratação.
Decreto municipal n.º 0298/2024. Fone: (41) 3677-4046.
E-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br.

3350.6620

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.

Considerando o contido no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**, acolho os termos contidos na mesma homologação em favor das empresas – LOTE 01 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, com o valor de R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais) - LOTE 02 - MARKAS DE RESENDE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.498/0001-91, com o valor de R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais).
AMAURI DOMAKOSKI
Autoridade Competente
Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023.

Considerando o contido no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**, acolho os termos contidos na mesma e homologação em favor da empresa ADILSON ANTONIO DE FARIA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 46.671.980/0001-55, com o valor de R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais).
AMAURI DOMAKOSKI
Autoridade Competente
Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 253/2023 - QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MAIS ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR. Valor: R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-27.812.0034.2.083-Manutenção das Ações com a Juventude3.3.90.30.00-1000-Material de Consumo 3.3.90.30.00-1954-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 REPUBLICADO

Objeto: Contratação de seguro para veículos, do tipo menor preço por lote.

Data: 04 de setembro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90078

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2024
- SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO ANTECIPADA E DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS E OUTROS CRIMES

A Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da **Polícia Federal no Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, nomeada através da Portaria 1641/2022/SR/PF/PR**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **12/049-L**, por força do contrato nº **28/2023/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.topoleiloes.com.br – DATA E HORÁRIO: **1º LEILÃO/PRAÇA: dia 09/09/2024 às 10h:00min**. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.topoleiloes.com.br – e-mail: contato@topoleiloes.com.br - tel: (41) 3599-0110.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023.

Considerando o contido no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**, acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor das empresas – LOTE 01 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, com o valor de R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais) - LOTE 02 - MARKAS DE RESENDE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.498/0001-91, com o valor de R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais).
CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI
Sec. Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023.

Considerando o contido no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**, acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor da empresa ADILSON ANTONIO DE FARIA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 46.671.980/0001-55, com o valor de R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais).
CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI
Sec. Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 RETIFICADO

Objeto: Registro de preços para aquisição de lanches, refeições e coffe break, do tipo menor valor unitário por lote, licitação de ampla disputa e exclusiva para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.

Data: 03 de setembro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90074.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/20 24 .

O Município de Coronel Vivida torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 05 de setembro do ano de 2024, na plataforma www.bnc.org.br (BNC), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	18.254,53 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Coronel Vivida e na plataforma www.bnc.org.br (BNC). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2024 .

Juliano Ribeiro,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 253/2023 - QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA MARKAS DE RESENDE EIRELI EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MAIS ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR. Valor: R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-27.812.0034.2.083-Manutenção das Ações com a Juventude3.3.90.30.00-1000-Material de Consumo 3.3.90.30.00-1954-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 253/2023 - QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA ADILSON ANTONIO DE FARIA JUNIOR. Objeto: FORNECIMENTO ÚNICO DE 900 KITS DE LANCHES DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MAIS ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR. Valor: R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-27.812.0034.2.083-Manutenção das Ações com a Juventude3.3.90.30.00-1000-Material de Consumo 3.3.90.30.00-1954-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024 – RETIFICADO I

Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de piso modular externo e interno, manta de borracha, circuito de mobilidade e painéis psicomotores, do tipo menor preço unitário por lote, licitação exclusiva para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.

Data: 02 de setembro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90071.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2024.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

O Município de Rio Negro torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 10 de setembro do ano de 2024, na plataforma www.gov.br/compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada tipo menor preço, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município de Rio Negro/PR	Pavimentação em CBUQ	14.047,8 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Rio Negro e na plataforma Compras Governamentais www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Negro, 15 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.



**Publicação de
Atas, Editais,
Balancos e
Comunicados,
não precisa
custar caro.**

**Mas
precisa ter
muita
credibilidade.**

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior
prazer em
atendê-lo.

3350.6620

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.





1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 208924

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.738** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MILLER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **071.377.679-07**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$15.589,54**(quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:40:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:40:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJCeP.sor2s
9vxOR.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 448201. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 208928

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **45.971** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADELMO ANHAIA**, inscrito no CPF/MF sob n. **043.179.329-89**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.901,03**(cinco mil, novecentos e um reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:31:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:31:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJDeP.sor2s
MvkOR.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 892007. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 208992

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.691** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOEL ALVES DA LUZ**, inscrito no CPF/MF sob n. **961.843.709-44**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$8.526,06**(oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:38:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJDeP.sor2s
SvaoR.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 820974. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209322

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.669** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ESTER FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **037.751.509-43**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$6.187,41**(seis mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:58:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:58:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
tvjOR.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 897028. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209371

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.602** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDA SILVA PINTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **081.297.309-79**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À MAIO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$6.746,82**(seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 10:59:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:59:14.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.VJzwp.R9UX2
ZTKLa.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 881VSD. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209372

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.676** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALLAN CRISTHIAN SANTOS RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **068.018.179-22**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.916,30**(cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:53:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:53:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJseP.sor2s
bvUOR.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 707308. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209629

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.137** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLENE LEMES MATIAS**, inscrito no CPF/MF sob n. **735.453.849-34**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$73.989,04**(setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:21:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:21:57.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJTeP.sor2s
mvFOR.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 829420. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209630

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.101** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **OSVALDO LUIZ BARBOSA DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **091.231.499-06**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À AGOSTO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$4.892,61**(quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:34:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:34:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJreP.sor2s
JvNOR.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 829420. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209632

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.685** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA PAULA FARIA DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob n. **051.955.539-20**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JUNHO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.082,19**(cinco mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:35:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:35:54.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJreP.sor2s
fvUOR.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 829420. Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209718

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.175** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO AFONSO MEIRA** e **SIRLENE REIS DA SILVA MEIRA**, inscritos no CPF/MF sob n. **356.004.138-40** e **038.181.629-05**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.822,50**(cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:19:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:19:13.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJfep.sor2s
ovCOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 7892027. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209933

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.627** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WAGNER FACCHIN**, inscrito no CPF/MF sob n. **064.652.449-69**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.714,40**(cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 16:04:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:04:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJNeP.sor2s
ovXOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 711008. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209936

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.481** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSANE APARECIDA DE JESUS** e **JASSON LUAN DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **877.881.289-53** e **086.053.749-85**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$23.178,39**(vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:43:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:43:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJNeP.sor2s
JvZOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 848306. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209940

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.909** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL DA SILVA PEREIRA** e **MARIA JULIANA DOS SANTOS DANTAS**, inscritos no CPF/MF sob n. **029.084.281-64** e **075.985.395-96**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$9.898,74**(nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:08:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:08:10.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJVeP.sor2s
nvVOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 802949C. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209941

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.588** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO DE LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **074.690.779-60**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JUNHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$4.597,89**(quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:14:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:14:15.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJJeP.sor2s
pvFOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 842107. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209942

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **38.726** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA, CAMPO DO MEIO-ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEOMAR LOCATELLI BONATO**, inscrito no CPF/MF sob n. **039.095.089-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$3.728,79**(três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:41:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:41:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
HvLOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 86890C. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209943

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.378** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MEIRIELE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **105.488.029-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$33.160,96**(trinta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:16:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:16:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJceP.sor2s
WvHOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 748497. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209944

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.167** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EZEQUIEL FERREIRA LEAL** e **ANGELA RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA LEAL**, inscritos no CPF/MF sob n. **977.747.152-15** e **009.165.232-41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$13.433,75**(treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:16:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJJeP.sor2s
PvDOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 86807V. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 210000

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.479** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **UESLEI LEAL DO NASCIMENTO** e **DAIANE SOARES PINTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **109.317.659-86** e **099.965.979-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.124,54**(cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 11:12:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:12:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJxeP.sor2s
kvZOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 79880Q. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

CLUBE CURITIBANO

EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, aos quais foi aplicada a pena de eliminação do quadro social, prevista no artigo 41, inciso X, do Estatuto, que o prazo para reverter o ato de eliminação é de 30 (trinta) dias para sócio presente, e 60 (sessenta) dias para sócio ausente, conforme artigo 29, § 1º, do Regimento Interno, contados da data de publicação deste edital.

C	7126-5	Laura Stasiak Doring	C	7579-9	Nicolas Cesario Pereira
C	8205-7	Heloiisa C Mello Malucelli	R	2896-9	Dalton Martinez Silva
S	473-3	Lorena T Costa G Espinol			

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DA 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. - Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba-PR. Processo nº 0012480-52.2024.8.16.0194 (PROJUDI) EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS NA FALÊNCIA DE SETOR SUL INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 01.484.683/0001-62 Prazo: 30 (trinta) dias A Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito da 26ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, na forma da Lei faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, identifica a terceiros e interessados que **GLAUBER FRANCISCO VIEIRA** - CPF 017.316.449-81, sócio da empresa falida **SETOR SUL INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ 01.484.683/0001-62, cuja falência foi encerrada por sentença transitada em julgado (autos de Falência nº 0000185- 45.1999.8.16.0004), com fundamento no artigo 137, caput, do Decreto Lei no 7661/45, foi requerida a Extinção das Obrigações da falida, nos autos nº 0012480-52.2024.8.16.0194 (PROJUDI), em trâmite perante esta Vara Judicial, podendo qualquer credor ou terceiro prejudicado opor-se ao pedido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Curitiba, 15 de agosto de 2024. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário, digitei e conferi.

ABEP
Associação Beneficente
PRIMAVERA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Beneficente Primavera – ABEP, Luiz Alberto Cagliari Santos, em conformidade com Estatuto Social, Capítulo V, artº 24, CONVOCA a todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de agosto de 2024 (quarta-feira), às 18h30min em primeira convocação e em segunda convocação, às 19h00min, com qualquer número de associados presente, nas dependências da Escola Primavera, situada na Rua Monte Castelo, 1040, bairro Tarumã, para tratar dos seguintes assuntos, conforme Estatuto:

1- Alteração e aprovação do Estatuto Social da Associação Beneficente Primavera, conforme legislação vigente.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Luiz Alberto Cagliari Santos
Presidente
Associação Beneficente
Primavera - ABEP

Luiz Alberto Cagliari Santos
Presidente ABEP

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 73/2024

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a Agente de Contratação nomeada pela Portaria Nº 07/2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Aviso de Contratação Direta para **Locação de banheiros químicos em forma de container de luxo e contratação de empresa para cobertura da 17ª festa das regiões brasileiras em comemoração ao 64º aniversário de Sapopema-Pr**. A data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 21/08/2024 as 08h à 04/09/2024 às 08h. O aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 20 de agosto de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 20/2024

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024. Contratação de empresa especializada que forneça a licença de uso de Sistema de Gerenciamento de Áudio, Vídeo, Votação, Painel Eletrônico e Transmissão ao vivo para realização das sessões e eventos da Câmara Municipal de Campo Largo.

VALOR ESTIMADO: 720.560,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 22/08/2024 às 08h30min. do dia 04/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 04/09/2024 às 8h:59min. do dia 04/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 04/09/2024.

EDITAL: disponível no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://bll.org.br/>. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 04/09/2024, <http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/Home>. Campo Largo, 20 de agosto de 2024.

Monia Walerye Leal da Silva
Agente de contratação/Pregoeira - Portaria nº 47/2024

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 11.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que realizará Concorrência Eletrônica, com sessão de disputa de preços às 09:30 horas do dia 05 de setembro de 2024, horário de Brasília – DF; com a finalidade de selecionar melhor proposta para Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Otalia Antunes Bueno.. Outras Informações, bem como cópia do edital completo e da pasta técnica, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Endereço Avenida Francisco Siqueira Korts, nº 471, São Cristóvão, Imbau / PR. Fone: (42) 3278 8125.

Imbaú 20 de agosto de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

O prazo para credenciamento das instituições interessadas estará disponível pelo período 12 (doze) meses a partir da data de abertura do processo.

Os interessados deverão protocolar os envelopes devidamente lacrados, fechados e inviolados, (não serão aceitos envelopes grampeados), contendo a documentação no setor de Protocolo desta entidade a partir do dia 22(vinte e dois) do mês de agosto de 2024, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Não será aceito o encaminhamento de documentos por via postal ou por transportadora Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>, e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800-3971600 ramais 795/807/811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:

licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/24 (90030/2024)

P.A.: 0001807-16.2024.4.04.8003. Objeto: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de detecção de fumaça e alarme de incêndio marca Kidde, modelo ARIES MLX, conjugado com sistema de supressão por FM-200, instalado na sede da Justiça Federal em Curitiba.**

Abertura: 04/09/2024, às 14h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/24 (90031/2024)

P.A.: 0001808-98.2024.4.04.8003. Pregão Eletrônico nº 031/24 (90031/2024). Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma visando à substituição de piso na Subseção Judiciária de Ponta Grossa.**

Abertura: 06/09/2024, às 11h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.fjpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@fjpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha

Supervisora da Seção de Compras e Licitações

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS, CORTINADOS E ESTÔFOS DO ESTADO DO PARANÁ.

SEDE: Rua Dr. José Palú, nº 47 - Novo Mundo - CEP 81020-050 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3246-8495 - E-mail: somparpr@gmail.com

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 78 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Comissão Eleitoral da Entidade, a chapa abaixo, para concorrer à eleição que será realizada dias 12 e 13 de novembro de 2024. A chapa foi registrada como número 1, com a seguinte composição: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA – EFETIVOS:** Presidente: **JOSÉ ROBERTO BOSSONI**, Vice-Presidente: **DIRCEU DO CARMO LOPES**, Secretário Geral: **ALTAMIR LAUREANO DA SILVA**, Secretário Geral Adjunto: **JOSÉ APARECIDO ROSA**, Secretário de Finanças: **CLEVERSON LUIZ PEREIRA SANTOS**, Secretário de Finanças Adjunto: **PEDRO LOURENÇO FABIENSKI**, Secretário de Assuntos Sindicais Cultura e Esporte: **REGINALDO JOCIMAR MULDER - DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPLENTE:** GERSON APARECIDO TEIDER TABORDA, AGUINALDO TORQUATO DE ASSIS, EMERSON MARCOLLA GERVASI, LUCAS WINICIUS DE SOUZA FERREIRA, ANDERSON SOCORRO DIAS, JOAO MARIA RIBEIRO DE MACEDO, EDSON KLEBER FERREIRA - **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** JADIR VIEIRA, JOÃO BATISTA BORGES DA SILVA, CELSSO PROENÇA DA SILVA, **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** BRUNO BATISTA DA SILVA, CARLOS ANDRÉ DOMINGOS, JOELCIO ANTÔNIO MENDES - **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FETRACONSPAR – EFETIVOS:** JOSE ROBERTO BOSSONI, RONALDO COSTA SANTOS - **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FETRACONSPAR – SUPLENTE:** CLAUDIO MOREIRA, ISMAEL LUIZ CUSTÓDIO. A partir da data da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, conforme preceitua o artigo 80 do Estatuto Social. Os pedidos de impugnação serão dirigidos por associado à Comissão Eleitoral da Entidade, na forma do Estatuto Social, devendo ser protocolado na secretaria do Sindicato, endereço acima, durante os dias 22/08, 23/08 e 26/08/2024, no horário das 08h00 às 16h00. Curitiba, 19 de agosto de 2024 – JOSÉ ROBERTO BOSSONI – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 190/2024. A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **R E S O L V E: I - Retificar** a Portaria nº 182/2024, que nomeia o servidor Igor Henrique Cordeiro para exercer o cargo de Assessor de Vereador, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 05 de agosto de 2024. **II- Onde se lê:** Nomear o servidor Igor Henrique Cordeiro para exercer o cargo de Assessor de Vereador, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 05 de agosto de 2024. **III- Leia-se:** Nomear o servidor Igor Henrique Cordeiro para exercer o cargo de Assessor de Vereador, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 06 de agosto de 2024. **IV-** A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 19 de agosto de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE** Irineu Cantador 1º **SECRETÁRIO** Ricardo Teixeira de Oliveira 2º **SECRETÁRIO.**

Teremos o maior prazer em atendê-lo.